

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 224 / 12

Protocolo:	35293		
Data:	9/5/2012	Hora:	823
Ofício:			
Aprovado na	12	SO, realizada	
em	8/5/12	5/ adendo	
Presidente			

Assunto: Programa Melhor em Casa – A segurança do hospital no conforto do seu lar.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 8 de maio de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores**

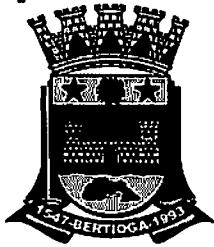
Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Programa Melhor em Casa visa melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família. Estudos apontam que o bem estar, carinho e atenção familiar aliados à adequada assistência em saúde são elementos importantes para a recuperação de doenças, pacientes submetidos a cirurgias e que necessitam de recuperação poderão ser atendidos em casa, e terão redução dos riscos de contaminação e infecção.

O Melhor em Casa representará avanços para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais. Estima-se que com a implantação da Atenção Domiciliar obtém-se economia de até 80% nos custos de um paciente, quando comparado ao custo desse mesmo paciente internado em um hospital.

O Melhor em Casa é executado em parceria com estados e municípios. O programa está articulado com as Redes de Atenção à Saúde (Saúde Mais Perto de Você e Saúde Toda Hora), lançadas pelo governo federal para ampliar a assistência, respectivamente, na Atenção Básica e nos casos de urgência e emergência no SUS.

As equipes do Melhor em Casa atuarão de maneira integrada com os serviços da Atenção Básica, Unidades com Salas de Estabilização, UPAS, SAMU 192 e com as unidades hospitalares, diferentemente do que ocorre na maioria dos projetos de atenção domiciliar já existentes, as equipes do Melhor em Casa atuarão vinculadas a uma central de regulação controlada pela secretaria de saúde dos municípios ou estados e não a um hospital. Assim, ao ser acionada, a central, então, seleciona a equipe do local onde o paciente mora para prestar a assistência domiciliar.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

As equipes de Atenção Domiciliar do Melhor em Casa serão contratadas por estados e municípios. O atendimento à população será feito durante toda a semana de (segunda a sexta-feira), 12 horas por dia e, em regime de plantão, nos finais de semana e feriados.

Os pacientes terão visitas regulares das equipes e serão monitorados permanentemente. A freqüência de visitas se dará conforme o estado clínico e avaliação de cada paciente. Haverá a figura do cuidador, que poderá ser ou não membro da família, o cuidador será a referência da família para as equipes do Melhor em Casa.

Um dos critérios para aderir ao programa e que os municípios tenha população entre 40 mil e 100 mil habitantes, desde que estejam localizados em regiões metropolitanas e tenham SAMU instalado. Municípios com população acima de 100 mil habitantes devem ter, ainda, Hospital de Referência (mais de 60 leitos e com as clínicas básicas – ginecologia e obstetrícia, clínica, cirurgia e pediatria - ou estar habilitado em oncologia ou possuir UTI).

Para ter equipes do Melhor em Casa, os municípios ou estados devem aderir ao programa do governo federal. Os gestores devem enviar projetos à Comissão Intergestora Bipartite (CIB).

Após aprovação nesta instância, o gestor encaminhará o projeto ao Ministério da Saúde, que fará avaliação técnica e publicará portaria habilitando os municípios ou estado. O sistema do Ministério da Saúde já está pronto para receber o cadastramento das equipes e estabelecimentos.

Pelo exposto indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Saúde veja a melhor forma de estar fazendo o cadastramento e trazendo esse benéfico programa para nosso município assim agilizando os atendimentos no postos de saúde e hospitais.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Antônio Rourique
Vereador

..ceio Heleno Vilares
Vereador